

Prorrogando, na conformidade do artigo 52, § 1º, da Lei nº 10.261/68, por 30 (trinta) dias, o prazo para a pos- se requerido pela interessada abaixo, nomeada por Decreto de 26.06.90, publicado no D.O. do dia imediato:

ESCRITURÁRIO

VÂNIA XAVIER PINTO - RG. 18.650.403-9

De 23.7.90

Prorrogando, na conformidade do artigo 52, § 1º, da Lei nº 10.261/68, por 30 (trinta) dias, o prazo para a pos- se requerido pelas interessadas abaixo, nomeadas por Decreto de 22.06.90, publicado no D.O. do dia imediato:

MOTORISTA

JOSE AUGUSTO FARIAS - RG. 4.331.815-6

ANTONIO DELGADO LOPES - RG. 2.493.377

ANTONIO TADDEU DE OLIVEIRA MIRRA - RG. 3.606.261-9

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I

CLAUDIO LUIZ ANSELMO - RG. 8.895.731

Prorrogando, na conformidade do artigo 52, § 1º, da Lei nº 10.261/68, por 30 (trinta) dias, o prazo para a pos- se requerido pela interessada abaixo, nomeada por Decreto de 26.06.90, publicado no D.O. do dia imediato:

ESCRITURÁRIO

SIMONE DA CUNHA CASTRO - RG. 20.206.761

PORTARIA DA DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

De 24.7.90

Concedendo aposentadoria, nos termos dos artigos 222,

inciso III, § 1º, e 226, inciso I, item 1, da Lei nº 10.261/68, a MARIA DO CARMO FERNANDES, RG. 3.094.123, Agente de Segurança Penitenciária IV, efetivo, do S.P.-II-ESJ da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens de que trata o artigo 48 da L.C. 548/68; o artigo 45 da L.C. 207/73, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso II, da L.C. 432/86; o artigo 1º, § 2º, item b, da L.C. 54/68; o artigo 1º, § 2º, item c, da L.C. 548/68; e artigos 1º e 6º da L.C. 432/86 - 18/60 avos, conforme consta no Processo CQSPB nº 15.511/90.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA

Despacho do Diretor, de 23.07.90

CONCEDEDO:

Aos interessados abaixo indicados o Adicional de Periculosidade, a que se refere os artigos 1º e 2º da Lei Complementar 315/83, c/c. o artigo 18 da Lei Complementar 585/88, mediante a aplicação do percentual de 30% sobre a Faixa-3, Nível-1, da Escala de Vencimentos Nível Médio:

Rubens Ferraz de Leite - RG. 4.255.567, Motorista a partir de 13/07/90.

Ronaldo José Pinto - RG. 6.626.253, Motorista a partir de 23/07/90.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO

PROF. ALBERTO TEIXEIRA LIMA

FRANCO DA ROCHA

PORTARIAS DO DIRETOR, DE 12.7.90 - APLICANDO:

a) ANTONIO DE CASTRO, RG. 3.847.007, Auxiliar de Serviços, do SGP-II-QSJ, a penalidade SUSPENSÃO por 8 (oito) dias, convertidos em multa, nos termos do artigo 251, inciso II e 254, § 2º, por infração do dever administrativo previsto no artigo 242, inciso IV, todos do R.F.P., combinados com o artigo 33 da Lei 500/74

a) DAVI ROCHA DE MIRANDA, RG. 20.164.414, Agente de Segurança Penitenciária I, do SGP-III-QSJ, a penalidade SUSPENSÃO por 8 (oito) dias, convertidos em multa, nos termos do artigo 251, inciso II e 254, § 2º, por infração do dever administrativo previsto no artigo 242, inciso IV, todos do R.F.P.

APOSTILA DO MEMOR, DE 10.7.90

RETIPLICANDO, no título da concessão em nome de ROMELI GARCIA DE ALMEIDA, RG. 6.559.443, que em virtude do casamento, a interessada passou a casar-se com ROMELI DE ALMEIDA ROMOTO.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Diretora

CONCEDEDO, aos funcionários/servidores, abaixo indicados, com fundamento nos artigos 1º e 2º da Lei 115/83, o Adicional de Função, na base de 30% sobre o valor das Faixas, Nível I, Tabela I da Escala de Vencimentos Nível Médio, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

RENALDO ALBERTO DA COSTA, RG. 8.757.357, Encarregado do Setor II, do SGP-I-QSJ, Faixa 9, a partir de 2.7.90

LAÍSIO DA SILVA, RG. 7.702.172, Motorista, do SGP-III-QSJ, Faixa 3, a partir de 4.7.90

PENITENCIÁRIA DE ARAQUARA

PORTARIA DO DIRETOR SUBSTITUTO, de 12/07/90

APLICANDO:

Ao servidor ROMELI BESSAN JUNIOR, RG. 07.546.995, ASI-I, Lei 500/74, a penalidade de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa, a contar de 12/07/90, por infração no artigo 241, inciso I, da Lei de nº 10.261/68.

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, de 18/07/90

DECLARANDO:

No Título de Admissão em nome de KATIA TEZZINHA DE ALMEIDA TERRA, R.G. nº 09.697.833, que em virtude de separação consensual, por sentença proferida em 30/05/90, a interessada voltou a assinar-se: KATIA TEZZINHA DE ALMEIDA, seu nome de solteira.

PENITENCIÁRIA PENITINIA DA CAPITAL

Apostila da Diretora

Declarando:

Em virtude de Adicional por Tempo de Serviço, que a LUCI DALVA DE OLIVEIRA BORGES, R.G. nº 7.446.546, Guarda de Presidência (situação antiga) fica enquadrada na seguinte conformidade: Artigo 91, 94 e 95 (Adicionais) - L1/12/78 - Padrão 24-A; artigo 91, 94 e 95 (Adicionais) - 28/3/75 - Padrão 13-A. Em consequência ficam insubsistentes as apostilas em terriorrente expedidas.

Despachos da Diretora

Concedendo: 100 (cento e vinte) dias de Licença Costante a partir de 23/06/90, nos termos do artigo 158 da Lei 10.261/68, de acordo com a Resolução SGA 12/84, datada de 26/07/84, a LUIZA ADARCIANA MILAGRE DA SILVA, R.G. 11.456.111, Agente de Segurança Penitenciária I, do SGP-II-ESJ, Apostila da Diretora do Serviço de Administração

Por ter completado 15 anos de efetivo exercício OI quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 10 § 2º, letra "b" e § 4º da Lei Complementar 540/88, equivalente a 15% de vantagens pecuniárias a MARIA HELENA CHACAL, R.G. 6.746.400, Agente de Segurança Penitenciária I, do SGP-II-ESJ, a partir de 20/07/90.

Retificações

Do D.O. de 2.2.90

No Ato de Aposentadoria referente a JOSEPHINA CARLOS DO AMARAL CORDEIRO, R.G. 2.352.635, Agente de Segurança Penitenciária, em virtude de promoção por antiguidade com fundamento no artigo 5º da Lei Complementar nº 585 de 21/12/88, da classe I para a classe II a partir de 31/01/89, conforme publicação no D.O. de 29/03/90.

Do D.O. de 24.7.90

Diretoria do Serviço de Segurança e Disciplina: Na Portaria de 17.07.90, onde constou Agente de Segurança Penitenciária I, leia-se: Agente de Segurança Penitenciária I.

Chefe de Vigilância - Turno II: Na Portaria de 17.07.90, onde constou Agente de Segurança Penitenciária I, leia-se: Agente de Segurança Penitenciária I, e ainda:

leia-se: Rosa Maria da Silva-RJ. 931.363-SF, e não como constou.

leia-se: JORGE LUIZ LOURENÇO-RG. 13.492.064-8, e não como constou.

leia-se: MARISA PAZIO DA CUNHA-RG. 16.222.142, e não como constou.

leia-se: CLEIDE SANTOS DA SILVA, e não como constou.

PENITENCIÁRIA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Portaria do Diretor de 23.07.90

CONCEDEDO, com fundamento nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 315/83, combinado com o artigo 18 da L.C. nº 585/88, Adicional de Periculosidade, na base de 30% sobre o valor da Faixa e Faixa em que se encontra enquadrado os funcionários abaixo relacionados:

ELMO CAPELO, RG. 13.975.377, Escriturário do SGP-III-QSJ Nível I, Faixa 3, da Escala de vencimentos nível médio - a partir de 20.07.90.

SEBASTIÃO CRISTIANE BARREIRA, RG. 13.040.120, Escriturário, do SGP-III-QSJ, Nível I, Faixa 3, da Escala de vencimentos nível médio, a partir de 20.07.90.

Trabalho e Promoção Social

Secretário

João Vicente Ferreira Benício

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 24.7.90

TRANSFERÊNCIA nos termos dos artigos 54 e 55 da LC 155/76:

- da Divisão de Administração, da Coordenadoria de Apoio Social, para o Gabinete do Secretário, a função-atividade de Motorista, Faixa 3, Nível II, da EVNM, Tab. I, do SGP-II, exercida por RICARDO DE OLIVEIRA CAMPOS, R.G. 1.124.870;

- do Conselho Estadual de Análises e Subvenções, para o Gabinete do Secretário, a função-atividade de Motorista, Faixa 3, Nível I, da EVNM, Tab. I, do SGP-II, exercida por RICARDO DE OLIVEIRA CAMPOS, R.G. 1.124.870;

- do Serviço de Transportes, do Departamento de Administração, para a Coordenadoria de Apoio Social, a função-atividade de Motorista, Faixa 3, Nível I, da EVNM, Tab. I, do SGP-II, exercida por RICARDO DE OLIVEIRA CAMPOS, R.G. 1.124.870;

- da Seção de Transportes, da Divisão de Administração, da Coordenadoria de Apoio Social e Trabalho, para o Gabinete do Secretário, a função-atividade de Motorista, Faixa 3, Nível II, da EVNM, Tab. I, do SGP-II, exercida por ANTONIO ISIDORO OLIVEIRA, R.G. 5.053.315.

ALTERANDO a partir de 19/4/90, nos termos do artigo 1º da Resolução SETPS 48, de 16, publicada em 17/7/90, combinado com o artigo 28 da Lei 10.168/68 e artigo 15, da LC 556/88, a LUCYERES ELIZABETH BESS, RG. 6.792.165, Assistente Social, Faixa 4, Nível I, da EVMS, do SGP-II, designada para exercer a função de serviço público de Chefia Técnica da Seção de Orientação Técnica da Divisão de Orientação e Controle da Coordenadoria de Apoio Social e Trabalho, de que trata o Decreto 29.729/89, uma gratificação "pro-labore" correspondente a diferença entre o valor da Faixa de sua função-atividade e a função-atividade da Seção Técnica, Faixa 9, Nível I, da EVMS, instituída pela LC acima mencionada.

CONCEDEDO nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, com Emissão em 1º de 19, do Decreto 30.048/89 e de acordo com o Decreto 31.798/90, a partir de 17/7/90, a Tíulo de Representação de Gabinete, a MARIA ALBERTA MORAES DE ALMEIDA, RG. 7.264.778, Escriuturária, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SGP-II, a gratificação mensal correspondente a 33% do valor da Faixa 30 da EVNM, previsto no inciso II, do artigo 6º, da LC 556/88, correndo a despesa por conta de verba própria, ficando sem efeito a Resolução de 16, publicada em 17/7/90, que designou a interessada arbitrando a referida gratificação.

CESANDO os efeitos da Resolução de 12, publicada em 13/5/89, que autorizou nos termos do inciso I, do artigo 15, da Lei 500/74, o afastamento de JOSE ROBERTO CASTELLANI, RG. 12.252.261, Motorista, Faixa 1, Nível I, da EVNM, Tab. I, do SGP-II, da Central de Triagem e Encaminhamento, da Coordenadoria de Apoio Social, para ser prejudado dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Departamento de Administração.

os efeitos da Resolução de 31/7, publicada em 1/8/85, que autorizou nos termos do artigo 15, inciso I, da Lei 500/74, o afastamento de VERA LUCIA ZACCAONI, RG. 12.712.225, Encarregado de Setor II, Faixa 7, Nível II, da EVNM, do SGP-II, do Setor de Pessoal do Serviço de Administração da Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de São José do Rio Preto da Coordenadoria de Apoio Social e Trabalho, para ser prejudado dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração, da referida Coordenadoria.

CONCEDEDO nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, com Emissão em 1º de 19, do Decreto 30.048/89 e de acordo com o Decreto 31.798/90, a partir de 17/7/90, a Tíulo de Representação de Gabinete, a MARIA ALBERTA MORAES DE ALMEIDA, RG. 7.264.778, Escriuturária, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SGP-II, a gratificação mensal correspondente a 33% do valor da Faixa 30 da EVNM, previsto no inciso II, do artigo 6º, da LC 556/88, correndo a despesa por conta de verba própria, ficando sem efeito a Resolução de 16, publicada em 17/7/90, que designou a interessada arbitrando a referida gratificação.

CESANDO os efeitos da Resolução de 12, publicada em 13/5/89, que autorizou nos termos do inciso I, do artigo 15, da Lei 500/74, o afastamento de JOSE ROBERTO CASTELLANI, RG. 12.252.261, Motorista, Faixa 1, Nível I, da EVNM, Tab. I, do SGP-II, da Central de Triagem e Encaminhamento, da Coordenadoria de Apoio Social, para ser prejudado dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Departamento de Administração.

os efeitos da Resolução de 31/7, publicada em 1/8/85, que autorizou nos termos do artigo 15, inciso I, da Lei 500/74, o afastamento de VERA LUCIA ZACCAONI, RG. 12.712.225, Encarregado de Setor II, Faixa 7, Nível II, da EVNM, do SGP-II, do Setor de Pessoal do Serviço de Administração da Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de São José do Rio Preto da Coordenadoria de Apoio Social e Trabalho, para ser prejudado dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração, da referida Coordenadoria.

CONCEDEDO nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, com Emissão em 1º de 19, do Decreto 30.048/89 e de acordo com o Decreto 31.798/90, a partir de 17/7/90, a Tíulo de Representação de Gabinete, a MARIA ALBERTA MORAES DE ALMEIDA, RG. 7.264.778, Escriuturária, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SGP-II, a gratificação mensal correspondente a 33% do valor da Faixa 30 da EVNM, previsto no inciso II, do artigo 6º, da LC 556/88, correndo a despesa por conta de verba própria, ficando sem efeito a Resolução de 16, publicada em 17/7/90, que designou a interessada arbitrando a referida gratificação.

CESANDO os efeitos da Resolução de 12, publicada em 13/5/89, que autorizou nos termos do inciso I, do artigo 15, da Lei 500/74, o afastamento de JOSE ROBERTO CASTELLANI, RG. 12.252.261, Motorista, Faixa 1, Nível I, da EVNM, Tab. I, do SGP-II, da Central de Triagem e Encaminhamento, da Coordenadoria de Apoio Social, para ser prejudado dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Departamento de Administração.

os efeitos da Resolução de 31/7, publicada em 1/8/85, que autorizou nos termos do artigo 15, inciso I, da Lei 500/74, o afastamento de VERA LUCIA ZACCAONI, RG. 12.712.225, Encarregado de Setor II, Faixa 7, Nível II, da EVNM, do SGP-II, do Setor de Pessoal do Serviço de Administração da Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de São José do Rio Preto da Coordenadoria de Apoio Social e Trabalho, para ser prejudado dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração, da referida Coordenadoria.

CONCEDEDO nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, com Emissão em 1º de 19, do Decreto 30.048/89 e de acordo com o Decreto 31.798/90, a partir de 17/7/90, a Tíulo de Representação de Gabinete, a MARIA ALBERTA MORAES DE ALMEIDA, RG. 7.264.778, Escriuturária, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SGP-II, a gratificação mensal correspondente a 33% do valor da Faixa 30 da EVNM, previsto no inciso II, do artigo 6º, da LC 556/88, correndo a despesa por conta de verba própria, ficando sem efeito a Resolução de 16, publicada em 17/7/90, que designou a interessada arbitrando a referida gratificação.

CESANDO os efeitos da Resolução de 12, publicada em 13/5/89, que autorizou nos termos do inciso I, do artigo 15, da Lei 500/74, o afastamento de JOSE ROBERTO CASTELLANI, RG. 12.252.261, Motorista, Faixa 1, Nível I, da EVNM, Tab. I, do SGP-II, da Central de Triagem e Encaminhamento, da Coordenadoria de Apoio Social, para ser prejudado dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Departamento de Administração.

CONCEDEDO nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, com Emissão em 1º de 19, do Decreto 30.048/89 e de acordo com o Decreto 31.798/90, a partir de 17/7/90, a Tíulo de Representação de Gabinete, a MARIA ALBERTA MORAES DE ALMEIDA, RG. 7.264.778, Escriuturária, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SGP-II, a gratificação mensal correspondente a 33% do valor da Faixa 30 da EVNM, previsto no inciso II, do artigo 6º, da LC 556/88, correndo a despesa por conta de verba própria, ficando sem efeito a Resolução de 16, publicada em 17/7/90, que designou a interessada arbitrando a referida gratificação.

CESANDO os efeitos da Resolução de 12, publicada em 13/5/89, que autorizou nos termos do inciso I, do artigo 15, da Lei 500/74, o afastamento de JOSE ROBERTO CASTELLANI, RG. 12.252.261, Motorista, Faixa 1, Nível I, da EVNM, Tab. I, do SGP-II, da Central de Triagem e Encaminhamento, da Coordenadoria de Apoio Social, para ser prejudado dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Departamento de Administração.

CONCEDEDO nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, com Emissão em 1º de 19, do Decreto 30.048/89 e de acordo com o Decreto 31.798/90, a partir de 17/7/90, a Tíulo de Representação de Gabinete, a MARIA ALBERTA MORAES DE ALMEIDA, RG. 7.264.778, Escriuturária, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SGP-II, a gratificação mensal correspondente a 33% do valor da Faixa 30 da EVNM, previsto no inciso II, do artigo 6º, da LC 556/88, correndo a despesa por conta de verba própria, ficando sem efeito a Resolução de 16, publicada em 17/7/90, que designou a interessada arbitrando a referida gratificação.

CESANDO os efeitos da Resolução de 12, publicada em 13/5/89, que autorizou nos termos do inciso I, do artigo 15, da Lei 500/74, o afastamento de JOSE ROBERTO CASTELLANI, RG. 12.252.261, Motorista, Faixa 1, Nível I, da EVNM, Tab. I, do SGP-II, da Central de Triagem e Encaminhamento, da Coordenadoria de Apoio Social, para ser prejudado dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Departamento de Administração.

CONCEDEDO nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, com Emissão em 1º de 19, do Decreto 30.048/89 e de acordo com o Decreto 31.798/90, a partir de 17/7/90, a Tíulo de Representação de Gabinete, a MARIA ALBERTA MORAES DE ALMEIDA, RG. 7.264.778, Escriuturária, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SGP-II, a gratificação mensal correspondente a 33% do valor da Faixa 30 da EVNM, previsto no inciso II, do artigo 6º, da LC 556/88, correndo a despesa por conta de verba própria, ficando sem efeito a Resolução de 16, publicada em 17/7/90, que designou a interessada arbitrando a referida gratificação.

CESANDO os efeitos da Resolução de 12, publicada em 13/5/89, que autorizou nos termos do inciso I, do artigo 15, da Lei 500/74, o afastamento de JOSE ROBERTO CASTELLANI, RG. 12.252.261, Motorista, Faixa 1, Nível I, da EVNM, Tab. I, do SGP-II, da Central de Triagem e Encaminhamento, da Coordenadoria de Apoio Social, para ser prejudado dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Departamento de Administração.

CONCEDEDO nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, com Emissão em 1º de 19, do Decreto 30.048/89 e de acordo com o Decreto 31.798/90, a partir de 17/7/90, a Tíulo de Representação de Gabinete, a MARIA ALBERTA MORAES DE ALMEIDA, RG. 7.264.778, Escriuturária, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SGP-II, a gratificação mensal correspondente a 33% do valor da Faixa 30 da EVNM, previsto no inciso II, do artigo 6º, da LC 556/88, correndo a despesa por conta de verba própria, ficando sem efeito a Resolução de 16, publicada em 17/7/90, que designou a interessada arbitrando a referida gratificação.

CESANDO os efeitos da Resolução de 12, publicada em 13/5/89, que autorizou nos termos do inciso I, do artigo 15, da Lei 500/74, o afastamento de JOSE ROBERTO CASTELLANI, RG. 12.252.261, Motorista, Faixa 1, Nível I, da EVNM, Tab. I, do SGP-II, da Central de Triagem e Encaminhamento, da Coordenadoria de Apoio Social, para ser prejudado dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Departamento de Administração.

CONCEDEDO nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, com Emissão em 1º de 19, do Decreto 30.048/89 e de acordo com o Decreto 31.798/90, a partir de 17/7/90, a Tíulo de Representação de Gabinete, a MARIA ALBERTA MORAES DE ALMEIDA, RG. 7.264.778, Escriuturária, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SGP-II, a gratificação mensal correspondente a 33% do valor da Faixa 30 da EVNM, previsto no inciso II, do artigo 6º, da LC 556/88, correndo a despesa por conta de verba própria, ficando sem efeito a Resolução de 16, publicada em 17/7/90, que designou a interessada arbitrando a referida gratificação.

CESANDO os efeitos da Resolução de 12, publicada em 13/5/89, que autorizou nos termos do inciso I, do artigo 15, da Lei 500/74, o afastamento de JOSE ROBERTO CASTELLANI, RG. 12.252.261, Motorista, Faixa 1, Nível I, da EVNM, Tab. I, do SGP-II, da Central de Triagem e Encaminhamento, da Coordenadoria de Apoio Social, para ser prejudado dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Departamento de Administração.

CONCEDEDO nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, com Emissão em 1º de 19, do Decreto 30.048/89 e de acordo com o Decreto 31.798/90, a partir de 17/7/90, a Tíulo de Representação de Gabinete, a MARIA ALBERTA MORAES DE ALMEIDA, RG. 7.264.778, Escriuturária, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SGP-II, a gratificação mensal correspondente a 33% do valor da Faixa 30 da EVNM, previsto no inciso II, do artigo 6º, da LC 556/88, correndo a despesa por conta de verba própria, ficando sem efeito a Resolução de 16, publicada em 17/7/90, que designou a interessada arbitrando a referida gratificação.

CESANDO os efeitos da Resolução de 12, publicada em 13/5/89, que autorizou nos termos do inciso I, do artigo 15, da Lei 500/74, o afastamento de JOSE ROBERTO CASTELLANI, RG. 12.252.261, Motorista, Faixa 1, Nível I, da EVNM, Tab. I, do SGP-II, da Central de Triagem e Encaminhamento, da Coordenadoria de Apoio Social, para ser prejudado dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Departamento de Administração.

CONCEDEDO nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, com Emissão em 1º de 19, do Decreto 30.048/89 e de acordo com o Decreto 31.798/90, a partir de 17/7/90, a Tíulo de Representação de Gabinete, a MARIA ALBERTA MORAES DE ALMEIDA, RG. 7.264.778, Escriuturária, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SGP-II, a gratificação mensal correspondente a 33% do valor da Faixa 30 da EVNM, previsto no inciso II, do artigo 6º, da LC 556/88, correndo a despesa por conta de verba própria, ficando sem efeito a Resolução de 16, publicada em 17/7/90, que designou a interessada arbitrando a referida gratificação.

CESANDO os efeitos da Resolução de 12, publicada em 13/5/89, que autorizou nos termos do inciso I, do artigo 15, da Lei 500/74, o afastamento de JOSE ROBERTO CASTELLANI, RG. 12.252.261, Motorista, Faixa 1, Nível I, da EVNM, Tab. I, do SGP-II, da Central de Triagem e Encaminhamento, da Coordenadoria de Apoio Social, para ser prejudado dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Departamento de Administração.

CONCEDEDO nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, com Emissão em 1º de 19, do Decreto 30.048/89 e de acordo com o Decreto 31.798/90, a partir de 17/7/90, a Tíulo de Representação de Gabinete, a MARIA ALBERTA MORAES DE ALMEIDA, RG. 7.264.778, Escriuturária, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SGP-II, a gratificação mensal correspondente a 33% do valor da Faixa 30 da EVNM, previsto no inciso II, do artigo 6º, da LC 556/88, correndo a despesa por conta de verba própria, ficando sem efeito a Resolução de 16, publicada em 17/7/90, que designou a interessada arbitrando a referida gratificação.

CESANDO os efeitos da Resolução de 12, publicada em 13/5/89, que autorizou nos termos do inciso I, do artigo 15, da Lei 500/74, o afastamento de JOSE ROBERTO CASTELLANI, RG. 12.252.261, Motorista, Faixa 1, Nível I, da EVNM, Tab. I, do SGP-II, da Central de Triagem e Encaminhamento, da Coordenadoria de Apoio Social, para ser prejudado dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Departamento de Administração.

CONCEDEDO nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, com Emissão em 1º de 19, do Decreto 30.048/89 e de acordo com o Decreto 31.798/90, a partir de 17/7/90, a Tíulo de Representação de Gabinete, a MARIA ALBERTA MORAES